

LIVRO N.º 2 - REGISTRO

GERAL

matrícula

-26.564-

ficha

-1-

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Bernardo do Campo

S. B. do Campo, 19 de junho de 1984

IMÓVEL

:- Duas casas sob nº 36 e s/nº., e seu respectivo terreno designado como sendo os lotes nºs. 14 e 15, e parte dos lotes 13 e 16 da quadra B, sito à Rua Santa Iolanda, na "Vila Santa Angelina", medindo:- 23,00 metros de frente para a referida Rua, tendo nos fundos a largura de 23,00 metros; da frente aos fundos, de ambos os lados, mede 30,00 metros, perfazendo -- uma área de 690,00 metros quadrados, confrontando de ambos os lados com Ary Botelho e s/mr., e pelos fundos com o Espólio de Giovanni Morassi ou sucessores.- Inscr. Munic. nº -- 023.004.028.000.-

PROPRIETÁRIOS

:- ARY BOTELHO, brasileiro, e s/mr. MARIA CAETANO BOTELHO, portuguesa, proprietários, CIC. comum 093.245.268, residentes e domiciliados à Rua Santa Iolanda, nº 36, nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR

:- Transcrição nº 36.365, de 1ª Cartório de Registro de Imóveis desta cidade.-

:- *Armando Mendes*
- O OFICIAL -

R.1/26.564

:- Em 19 de junho de 1.984.-

:- Por escritura de 16 de outubro de 1.975, lavrada no 5º Cartório de Notas da Capital, Lº 1.548, Fls. 210, os proprietários, "VENDERAM" o imóvel à IBRAHIM JAROUCHE, libanês, desquitado industrial, RG. 430, de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso, CIC. 041.875.638, residente e domiciliado à Rua Tatui, nº 374, em Santo André, pelo preço ajustado de R\$83.000,00, com as condições constantes do título.- Valor Venal - - - - R\$24.904.722,88.-

REGISTRADO POR

:- *Ana Maria Bonini Voidella*
Ana Maria Bonini Voidella - Escr. Autá.-

R.2/26.564

:- Em 19 de junho de 1.984.-

:- Por escritura de 14 de maio de 1.984, lavrada no 3º Cartório de Notas de Santo André, Lº 264, Fls. 105, o proprietário:- IBRAHIM JAROUCHE, libanês, industrial, desquitado, RG. 730, CIC. 041.875.638/49, residente e domiciliado à Rua Tatui, nº 374, Bairro Casa Branca, em Santo André, "VENDEU" o imó-

(vide verso).-

matrícula
-26.564-

ficha
-1-
verso

vel à WILLIAM BAIDA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG. 3.971.166, CIC. 000.818.938/25, residente e domiciliado à Avenida Caminho do Mar, nº 1.655, nesta cidade, pelo preço ajustado de R\$16.500.000,00, com as condições constantes do título.- Valor Venal = R\$24.904.722,88.-

REGISTRADO POR

:- *Ana Maria Bonini Voidella*
Aná Maria Bonini Voidella - Escr.Auta.-

Av.3/26.564

:- Em 22 de junho de 2012.-

:- Por escritura de 06 de junho de 2012, lavrada no 9º Tabelionato de Notas da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, Livro 9860, Página 077, e Certidão de Casamento Matrícula nº 115295.01.55.2008.2.00073.049.0008497-31, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do 33º. Subdistrito do Alto da Mooca, Comarca da Capital do Estado de São Paulo, WILLIAM BAIDA, casou-se com CÉLIA REGINA OLIVEIRA DOS SANTOS, em data de 07/05/2008, que passou a assinar CÉLIA REGINA OLIVEIRA BAIDA, tendo adotado o Regime da Comunhão Parcial de Bens.-

AVERBADO POR

:- *Nelson Castellani Junior*
Bel. Nelson Castellani Junior - Escrevente Autorizado.-

R.4/26.564

:- Em 22 de junho de 2012.-

:- Pela mesma escritura mencionada na Av.3 desta matrícula, o proprietário:- WILLIAM BAIDA, brasileiro, empresário, RG. 3.971.166-3-SSP-SP., CPF. 000.818.938-25, assistido de sua mulher CÉLIA REGINA OLIVEIRA BAIDA, brasileira, empresária, RG. 17.541.594-8-SSP-SP., CPF. 114.594.718-22, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Ibirapuera, 2332, Torre II, 9º andar, em São Paulo - SP., "DEU EM PAGAMENTO" o imóvel à RENATO MASCHI, brasileiro, empresário, RG. 5.320.295-8-SSP-SP., CPF. 936.914.678-49, casado sob o regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial, devidamente registrada sob nº 4.894, Livro 3, Registro Auxiliar, no 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo - SP, com MIMMA GUARNIERI MASCHI, brasileira, do lar, RG. 10.926.809-X-SSP-SP., CPF. 061.039.568-89, residentes e domiciliados na Rua das Andorinhas, 480-A, Jardim Tupã, Riacho Grande, em São Bernardo do Campo - SP, pelo valor de R\$895.000,00, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

:- *Nelson Castellani Junior*
Bel. Nelson Castellani Junior - Escrevente Autorizado.-

(Vide Ficha 2).-

Matrícula
-26.564-

Ficha
-2-

S. B. do Campo, 21 de maio de 2015.-

Av.5/26.564

:- Em 21 de maio de 2015.-

PENHORA ONLINE

:- Por Certidão expedida através de documento eletrônico, produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico, de 14 de abril de 2009, expedida pelo 10º Ofício Cível do Foro Central de Santos, Estado de São Paulo, Protocolo de Penhora Online: PH000090258, extraída da ação de Execução Civil, nº de ordem 001441-42.2006, assinado digitalmente pelo Sr. Nelson Queiroz, Escrivão/Diretor da referida Vara, requerida por SÉRGIO LEAL COELHO, CPF. 018.350.988-94, em face de:- **RENATO MASCHI**, CPF. 936.914.678-49 o imóvel desta matrícula, "**FOI PENHORADO**" tendo a causa o valor de R\$583.872,14 e depositado em mãos de **RENATO MASCHI**.- (Prenotação nº 233962 de 15/05/2015)

AVERBADO POR

:- 
Laerte de Carvalho - Escrevente Autorizado.-

Av.6/26.564

:- Em 07 de abril de 2017.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS

:- Por Comunicado expedido pelo Portal do Extrajudicial, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Protocolo/Indisponibilidade nº 201703.3016.00262860-IA-080, com data do pedido em 04/04/2017, número do Processo nº 40032247820138260564, do 2º Ofício Cível de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, **RENATO MASCHI**, CPF. 936.914.678-49, foi atingido pelo "**INDISPONIBILIDADE DE BENS**".- (Prenotação nº 248284 de 07/04/2017)

AVERBADO POR

:- 
Bel. Carlos Eduardo Rocelli - Escrevente Autorizado.-

Av.7/26.564

:- Em 04 de setembro de 2018.-

PENHORA ONLINE

:- Por Certidão expedida através de documento eletrônico, produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 831 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico, de 14 de abril de 2009, expedida pela Secretária da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Guarujá, Estado de São Paulo, Protocolo de Penhora Online: PH000228262, extraída da Execução Trabalhista, nº de ordem 02228009220015020302, assinado digitalmente pelo Sr. Gustavo Eberle Moraes Alves, requerida por WEMESON NASCIMENTO DE OLIVEIRA, CPF. 870.023.964-04, em face de:- **COART-COOPERATIVA DE TRABALHOS ALTERNATIVOS**, CNPJ. 02.233.186/0001-54; **PAULO SISTO MASCHI**, CPF. 052.149.738-88; **RENATO MASCHI**,

(Vide Verso).-

Matrícula

-26.564-

Ficha

-2-

verso

CPF. 936.914.678-49 e AMILCAR FRANCHINI JUNIOR, CPF. 053.445.828-97, o imóvel desta matrícula, "**FOI PENHORADO**" tendo a causa o valor de R\$98.418,89, e depositado em mãos de RENATO MASCHI.-
(Prenotação n.º 258527 de 03/09/2018)

AVERBADO POR

Bel. Marcelo Gomes – Escrevente Autorizado.-

Av.8/26.564

:- Em 20 de novembro de 2018.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS

:- Por Comunicado expedido pelo Portal do Extrajudicial, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Protocolo Indisponibilidade n.º 201811.1918.00650535-IA-460, com data do pedido em 19/11/2018, número do Processo n.º 40032247820138260564, do 2º Ofício Cível de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, RENATO MASCHI, CPF. 936.914.678-49, foi atingido pela "**INDISPONIBILIDADE DE BENS**".-
(Prenotação n.º 260364 de 20/11/2018)

AVERBADO POR

Bel. Marcelo Gomes – Escrevente Autorizado.-

Av.9/26.564

:- Em 07 de fevereiro de 2019.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS

:- Por Comunicado expedido pelo Portal do Extrajudicial, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Protocolo Indisponibilidade n.º 201902.0416.00706205-IA-820, com data do pedido em 04/02/2019, número do Processo n.º 5640119980105781, do 1º Ofício da Fazenda Pública de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, RENATO MASCHI, CPF. 936.914.678-49, foi atingido pela "**INDISPONIBILIDADE DE BENS**".-
(Prenotação n.º 262076 de 07/02/2019)

AVERBADO POR

Bel. Marcelo Gomes – Escrevente Autorizado.-